





aquisição de toners e periféricos de informática para os setores e departamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, para manuternir os seus computadores e impressoras de patrimônio, em quantidades e modelos especificados no termo de referência desta solicitação.

Ressaltamos que em hipótese alguma a população poderá ser prejudicada pela falta de materiais.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

A Fundamentação da aquisição de materiais de informática e acessórios para os setores da SEME justifica-se pela necessidade de renovação da infraestrutura tecnológica, essencial para o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. Os equipamentos existentes apresentam obsolescência e falhas recorrentes, comprometendo a continuidade das formações e atividades administrativas.

A presente contratação tem por objeto aquisição de material de consumo, tonner e equipamentos periféricos de informática para atendimento a diversos setores da Secretaria Municipal de Educação.

A SEME enfrenta carência de equipamentos essenciais para manutenção da infraestrutura tecnológica dos setores da SEME. Os itens solicitados são indispensáveis para:

- Garantir estabilidade elétrica e proteção de equipamentos (estabilizadores e filtros de linha);
- Modernizar estações de trabalho dos profissionais da educação (mouses, teclados e kits sem fio);
- Ampliar recursos multimídia para aulas interativas (caixas de som e cabos HDMI).

Os materiais atenderão diretamente às demandas pedagógicas, promovendo:

- Redução de interrupções por falhas elétricas;
- Melhoria na ergonomia e produtividade docente;



- Suporte técnico para apresentações e conteúdos audiovisuais;

Diante do exposto, solicitamos a aquisição dos materiais para o período de 01(um) ano.

### 3-REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Este certame está vinculado ao processo de aquisição de impressoras nº 17153/2019. Processo este que provisionou a aquisição de impressoras para o Fundo Municipal de Saúde.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, haja vista que não se enquadram como sendo de bem e/ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais objeto desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por Lote, modo de disputa aberto, nos termos dos artigos 6, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;



- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **O prazo de validade dos materiais**, contado a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DOS ITENS DE 01 A 07** para análise técnica do material cotado sem ônus para a SEMUS no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, após a convocação da Pregoeira, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.
- Os itens de 08 a 19 **NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRAS**, os licitantes declarados vencedores deverão apresentar Prospectos/catálogos para análise e parecer técnico do órgão requisitante, cópias visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos.
- Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/ catálogos, será exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados a partir da solicitação.





§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTOS DE TONNER E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMÁTICA** destinados a atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deste município, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

- A necessidade foi demonstrada no ETP e no presente termo de referência;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no ETP e no presente termo de referência;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a aquisição dos materiais por meio de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.



Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

## 8. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021:

**Art. 119.** *O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens para o Município.









				<p>última geração, garantindo o pleno reconhecimento pelo equipamento e a marcação correta do nível de insumo. A impressão deve apresentar nitidez, sem manchas, falhas ou excesso de fundo.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).</p>
<b>02</b>	64372	<b>Und</b>	<b>30</b>	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER PRETO) CE285A contendo:</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).</p> <p>Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência HP CE285A (85A).</p> <p>Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 1.600 (mil e seiscentas) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Qualidade: O cartucho deve possuir chip integrado de última geração, garantindo o pleno reconhecimento pelo equipamento e a marcação correta do nível de insumo. A impressão deve apresentar nitidez, sem manchas, falhas ou excesso de fundo.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega)</p>
<b>03</b>	64373	<b>Und</b>	<b>1200</b>	<p><b>TONNER PRETO XEROX B210</b></p> <p>O Tonner compatível da impressora laser MONOCROMÁTICA XEROX B210</p> <p>Xerox 106R04348 preto.</p> <p>Impressão: Aproximadamente páginas</p>







				<b>101R00664NO   10K COMPATÍVEL COM CHIP</b> Unidade de imagem xerox B 205, utilizado nos equipamentos: Xerox B205 B210 b215, com rendimento aproximadamente de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, Unidade fotocondutor de excelente qualidade e desempenho.
8.	64378	Und	600	<b>ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOVOLT 115V 04 TOMADAS 3 PINOS</b>  <b>Características Técnicas Essenciais</b>  <b>Tensão de Entrada:</b> monovolt (115V). <b>Potência:</b> Mínimo de 700VA (ou compatível com o equipamento a ser protegido, ex: para um PC com monitor, 700VA-1000VA é comum). <b>Saídas:</b> Mínimo de 04 tomadas Padrão NBR 14136 (3 pinos). <b>Tecnologia:</b> Autotransformador com relés para regulação de tensão, garantindo tensão estável. <b>Proteções:</b> Contra curto-circuito, sobrecarga, surtos de tensão e sub/sobretensão. <b>Indicadores:</b> LEDs de status (Normal, Sobrecarga, Protegido). <b>Conformidade:</b> Norma NBR 14373 (ou equivalente/superior). <b>Certificação:</b> Selo do Inmetro (obrigatório). <b>Cor:</b> Preto
9.	64379	Und	100	<b>FUSÍVEL DE VIDRO 10 AMPRES 250V</b>  <b>Tipo de Fusível</b> Cartucho de vidro (ou cerâmico, se especificado pelo fabricante do filtro de linha)  <b>Corrente Nominal</b> 10A (Amperes)  <b>Tensão Nominal</b> 250V (Volts) - Compatível com redes 127V e 220V (Bivolt)  <b>Formato/Dimensões</b> Padrão (ex: 5mm x 20mm ou 6mm x 30mm, dependendo do modelo do filtro de linha)  <b>Características Adicionais</b> Ação rápida (ou lenta, se aplicável ao equipamento)  <b>Certificação</b> Produto deve atender às normas



				técnicas aplicáveis, preferencialmente com certificação INMETRO  Tubo de vidro transparente (ou cerâmica)  <b>Material do Corpo</b>
10.	64380	Und	100	<b>BATERIA INTERNA PARA PLACA MÃE (DESKTOP) 3V LITIO</b>  <b>Tipo de Bateria:</b> Lítio (Li-ion/Li-manganeses). <b>Modelo/Versão:</b> CR2032 (padrão de mercado para desktops). <b>Tensão Nominal:</b> 3 Volts (3V). <b>Formato:</b> Moeda (buttoncell), diâmetro de 20mm e espessura de 3.2mm (conforme código "2032"). <b>Capacidade:</b> Mínimo de 200 mAh (miliampère-hora). <b>Validade/Vida Útil:</b> Indicar a vida útil esperada ou data de validade mínima no momento da entrega. <b>Aplicação:</b> Específica para placas-mãe de computadores desktop, notebooks e outros aparelhos eletrônicos compatíveis. <b>Embalagem:</b> Embalagem individual blister (preferencialmente) para proteção e fácil armazenamento. <b>Marca:</b> Produto de fabricante reconhecido no mercado, como Elgin, Panasonic, Duracell, Energizer, Sony ou equivalente (pode-se sugerir marcas de referência para fins de exemplificação, mas o edital deve permitir equivalentes). <b>Normas/Certificações:</b> Produto deve atender às normas de segurança e qualidade do INMETRO ou órgãos competentes
11.	64381	Und	100	<b>BATERIA TIPO SELADA PARA NOBREAK 12VOLTS 7AH</b>  <b>Tensão Nominal:</b> 12 Volts <b>Capacidade Nominal:</b> 7 Ah (ampère-hora) ou 7,2 Ah, medida em regime de 20 horas (C20) <b>Tecnologia:</b> VRLA (chumbo-ácido regulada por válvula) e AGM (manta de vidro absorvente) <b>Construção:</b> Selada, à prova de vazamento e livre de manutenção (não requer adição de água) <b>Uso:</b> Estacionário (flutuação) e/ou cíclico







				das caixas ou em controle remoto com fio.
16.	64387	Und	230	<b>FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 110/220V</b>  Tipo: Régua /filtro de linha com proteção. Quantidade de tomadas: 5 (cinco). Tensão: Bivolt automático (110/220V) ou conforme especificação do órgão. Pinos: Tomadas no padrão NBR14136 – 3 pinos. Proteção: com fusível rearmável e /ou chave disjuntora (liga/desliga). Capacidade: potencia mínima de 1.200W ou superior, conforme necessidade. Material: Corpo em plástico resistente (ABS) e cabo de força com comprimento mínimo de 1,30 m. Cor: preta ou cinza. Certificação: Produto com selo de conformidade do



				<p>Inmetro.</p> <p>Características essenciais:</p> <p>Supressor de surtos: deve possuir circuito de proteção contra surtos de tensão (varistores/MOVs) para salvaguardar equipamentos sensíveis.</p> <p>Design: Compacto, ideal para uso em mesas ou racks.</p>
17.	64388	Und	200	<p><b>CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL DISPLAYPORT (DP) MACHO X DISPLAY PORT_DP MACHO</b></p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Tipo de Cabo: Cabo DisplayPort para DisplayPort, de primeiro uso.</p> <p>Versão / Padrão: Mínimo DisplayPort 1.2 ou superior (preferencialmente 1.4 para melhor desempenho e suporte a tecnologias atuais).</p> <p>Conectores: Ambas as extremidades com conectores DisplayPort Macho (DP M/M), com trava de segurança para conexão segura.</p> <p>Comprimento: Mínimo de 1,8 metro</p> <p>Material do Condutor: Cobre</p> <p>Revestimento/Blindagem: Cabo blindado</p> <p>Resolução e Desempenho:</p> <p>Para v1.2 (mínimo): Suporte a resoluções de até 4K (3840x2160) a 60Hz ou Full HD (1080p) a 120Hz.</p> <p>Para v1.4 (recomendado): Suporte a resoluções de até 8K a 60Hz ou 4K a 144Hz, compatível com HDR e DSC (Display Stream Compression).</p> <p>Largura de Banda: (Opcional, mas útil para v1.4): Suporte a HBR3 (High Bit Rate 3) com largura de banda de até 32,4 Gbps.</p> <p>Compatibilidade: Dispositivos compatíveis com DisplayPort, como PCs, notebooks e monitores.</p> <p>Transmissão: Transmissão simultânea de sinais de áudio e vídeo digital de alta qualidade.</p> <p>Normas Técnicas: Conformidade com as normas VESA (Video Electronics Standards Association) para DisplayPort.</p>



18	64389	Und	300	<p><b>CABO HDMI PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES PCS A MONITORES E PROJETORES</b></p> <p><b>Especificações Técnicas Mínimas:</b> <b>Tipo de Cabo</b> – Cabo HDMI de alta velocidade (High Speed) ou superior. Recomenda-se a versão HDMI 2.0 ou 2.1 para compatibilidade futura com resoluções 4K/8K e taxas de atualizações mais altas <b>Conectores</b> – HDMI macho em ambas as extremidades (HDMI tipo A macho X HDMI tipo A macho) <b>Comprimento:</b> Inserir comprimento desejado, ex: 1, 8 metros, 3 metros, 5 metros, etc.] (Comprimentos comuns variam de 1,5m a 3m para uso padrão em mesas de trabalho). <b>Resolução Suportada</b> - Suporte a resoluções mínimas de <b>Full HD 1080p</b> e <b>4K Ultra HD</b> a 60Hz (ou 4K@60Hz). <b>Velocidade de Transmissão</b> - Mínimo de 18 Gbps (para HDMI 2.0) ou 48 Gbps (para HDMI 2.1), garantindo alta taxa de transferência. <b>Recursos Adicionais</b> - Suporte para <i>AudioReturnChannel</i> (ARC) e <i>Ethernet Channel</i> (HEC), dependendo da necessidade do equipamento. <b>Pinos</b> - 19 pinos (padrão HDMI). <b>Material /Acabamento</b> - Cabo blindado, com condutores de qualidade e pontas/conectores dourados para melhor transmissão de sinal e durabilidade.</p> <p><b>Condição do Material</b> – Produto novo, de primeiro uso, na embalagem original do fabricante. <b>Compatibilidade</b> - Compatível com os padrões HDMI anteriores (1.4, 1.3b, etc.).</p>
19	64383	Und	240	<p><b>KIT MOUSE/TECLADO COM CONEXÃO SEM FIO 2.4GHZ, BLUETOOTH</b></p> <p>KIT MOUSE/TECLADO COM CONEXÃO SEM FIO (2.4GHz, Bluetooth), alcance de 10m, compatibilidade com Windows, sensor óptico, design ergonômico (se necessário para uso prolongado), e a necessidade de um (ÚNICO DONGLE USB PARA TECLADOS E Mouses), priorizando funcionalidade, durabilidade e custo-benefício, e não recursos gamers;</p>







variar para mais ou para menos. Ainda considerando que uma vez o tonner estando instalado em uma impressora o tonner possivelmente não será aproveitado em outra impressora, a média anual de consumo de tonner por impressora é de: **5 (cinco) tonners** por equipamento, sendo **3 (três) tonners** margem de segurança. Para eventuais quebras e aumento de consumo **(totalizando 9 (nove) tonners por impressora, anual)**.

O que se deve considerar aqui é que o equipamento (impressora), uma vez tendo algum defeito em que o tonner seja danificado, o tonner poderá ser substituído em qualquer fase do seu uso, tanto no início quanto no final. Ainda deve-se considerar que o processo é uma ata de registro de preços, o que não implicará na aquisição da totalidade do item. Além de que há uma margem de segurança para que o item não acabe antes que seja necessário abrir processo com menos de um ano.

**Item 6** → Considerando que o consumo mensal de tonner por impressora do ano corrente é de **1.600 páginas**, sendo uma média diária de **80 páginas** por impressora, podendo variar para mais ou para menos. Ainda considerando que uma vez o tonner estando instalado em uma impressora o tonner possivelmente não será aproveitado em outra impressora, a média anual de consumo de tonner por impressora é de: **4 (quatro) tonners** por equipamento, sendo **2 (dois) tonners** margem de segurança. Para eventuais quebras e aumento de consumo **(totalizando 6(seis) tonners por impressora, anual)**.

O que se deve considerar aqui é que o equipamento (impressora), uma vez tendo algum defeito em que o tonner seja danificado, o tonner poderá ser substituído em qualquer fase do seu uso, tanto no início quanto no final. Ainda deve-se considerar que o processo é uma ata de registro de preços, o que não implicará na aquisição da totalidade do item. Além de que há uma margem de segurança para que o item não acabe antes que seja necessário abrir processo com menos de um ano.

**Item 7** → Este item em particular não se trata de tonner (tinta) da impressora. Trata-se de uma peça (**cilindro xerox b210**) que faz a revelação da imagem no papel, que é usada especialmente nesse modelo de impressora, o que faz com que a impressora em questão precise de manter um estoque dessa peça de reposição. Embora o item em questão





				<b>COMPATÍVEL COM CHIP</b>		
--	--	--	--	----------------------------	--	--

## 12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA: PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Natureza dos Itens e Ciclo de Vida** Diferente dos equipamentos principais (PCs e Notebooks), os periféricos de entrada e saída (teclados, mouses e webcams) são classificados como itens de **alta rotatividade e desgaste mecânico**.

- **Mouses e Teclados:** Possuem vida útil estimada entre **12 a 24 meses** em ambientes de atendimento ao público, devido ao uso intensivo por diferentes turnos de servidores e à exposição a resíduos e limpeza constante.
- **Baterias de Nobreak:** Possuem ciclo de vida químico. A substituição preventiva ou corretiva é necessária a cada **24 meses**, em média, para garantir que a autonomia do sistema não seja comprometida, evitando a perda de dados em quedas de energia.

**Necessidade de Estoque Estratégico (Pronto Emprego)** A aquisição para formação de estoque justifica-se pela **criticidade da operação**. A ausência de um teclado ou mouse funcional impossibilita o uso de estações de trabalho que custam milhares de reais, gerando ociosidade do servidor e interrupção no atendimento ao cidadão.

- Manter esses itens em ata permite a substituição em caráter de **urgência**, sem a necessidade de abertura de processos de compra direta para itens de baixo valor, o que seria administrativamente ineficiente e mais oneroso para o Município.

**Padronização e Ergonomia** A compra centralizada desses itens garante a **padronização tecnológica** em todas as Unidades de Saúde. Isso facilita a manutenção por parte da equipe de TI e garante que todos os servidores utilizem periféricos que atendam às normas de ergonomia vigentes, prevenindo doenças ocupacionais (LER/DORT).







<b>Item 06 - TONNER PRETO LEXMARK COMPATIVEL COM IMPRESSORA MX517</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	140,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	150,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	148,00	Potencial Fornecedor
STONE DISTRIB DE INFORMATICA LTDA	11.421.198/0001-01	140,00	Internet
<b>Item 07 - CARTUCHO DE CILINDRO XEROX B210 B205 B215   101R00664NO</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	81,80	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	80,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	77,00	Potencial Fornecedor
PRINT LOJA	13.767.805/0001-07	72,89	Internet
<b>Item 08 - ESTABILIZADOR DE TENSÃO</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	350,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	300,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	285,00	Potencial Fornecedor
AMAZON SERV DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	259,00	Internet
<b>Item 09 - FUSÍVEL DE VIDRO 10ª 250V</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	1,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	0,83	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	0,92	Potencial Fornecedor
Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0026-16	0,64	Internet



<b>Item 10 - BATERIA INTERNA PARA PLACA MÃE (DESKTOP)</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	4,20	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	4,19	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	4,50	Potencial Fornecedor
KABUM SA	05.570.714/0001-59	4,29	Internet
<b>Item 11 - BATERIA TIPO SELADA PARA NOBREAK</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	124,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	126,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	120,00	Potencial Fornecedor
SCARCOM INFORMATICA	10.896.683/0001-60	128,61	Internet
<b>Item 12 - MOUSE ÓPTICO USB COM FIO</b>			
LINFORMATICA Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	13,50	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	12,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	15,00	Potencial Fornecedor
KABUM SA	05.570.714/0001-59	15,34	Internet
<b>Item 13 - KIT MOUSE/TECLADO COM CONEXÃO SEM FIO</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	112,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	100,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	107,00	Potencial Fornecedor
AMAZON SERV DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	106,77	Internet
<b>Item 14 - TECLADO COM CONEXÃO USB plug-and-play, layout ABNT2</b>			



LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	41,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	42,38	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	43,50	Potencial Fornecedor
AMAZON SERV DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	41,50	Internet
<b>Item 15 - WEBCAM</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	105,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	110,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	113,00	Potencial Fornecedor
AMAZON SERV DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	110,00	Internet
<b>Item 16 - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR (DESKTOP/NOTEBOOK)</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informática Eireli	33.253.994/0001-07	124,00	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	130,00	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	132,00	Potencial Fornecedor
AMAZON SERV DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	132,50	Internet
<b>Item 17 - FILTRO DE LINHA 5 tomadas</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	85,50	Potencial Fornecedor
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	17.630.850/0001-76	86,10	Potencial Fornecedor
SÓ CARTUCHO LTDA	09.317.494/0001-07	87,30	Potencial Fornecedor
AMAZON SERV DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	89,99	Internet
<b>Item 18 - CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL DISPLAYPORT (DP)_Macho x DisplayPort (DP) Macho</b>			
LINFORMATICA – Linhares Informatica Eireli	33.253.994/0001-07	32,00	Potencial Fornecedor









				<p>Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 2.600 (duas mil e seiscentas) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Qualidade: O cartucho deve possuir engrenagens de reset e componentes mecânicos novos, garantindo o pleno reconhecimento pelo equipamento e o correto funcionamento junto à unidade de cilindro. A impressão deve apresentar nitidez, densidade de preto uniforme, sem manchas ou fundo cinza.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).</p>		
<b>05</b>	64375	<b>Und</b>	<b>300</b>	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER) HP CF258X (58X).</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, alto rendimento, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência HP CF258X (58X).Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 10.000 (dez mil) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Requisito Tecnológico: O cartucho deverá obrigatoriamente acompanhar chip eletrônico novo e instalado, pronto para uso, garantindo o reconhecimento imediato pela impressora, monitoramento dos níveis de suprimento e funcionalidade total sem necessidade de adaptações ou transferência de chips de cartuchos usados.</p> <p>Qualidade: Impressão com alta</p>	<b>178,53</b>	<b>53.559,00</b>



				<p>densidade de preto, sem falhas, manchas ou borrões, mantendo a performance em regime de alta carga de trabalho.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).</p>		
<b>06</b>	<b>64376</b>	<b>Und</b>	<b>30</b>	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER PRETO) Lexmark 51B4000 (ou 51B0000) contendo:</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).</p> <p>Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência Lexmark 51B4000 (ou 51B0000), para uso específico no equipamento Lexmark MX517de.</p> <p>Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Requisito Tecnológico: O cartucho deve possuir chip eletrônico totalmente compatível com o firmware atualizado do equipamento, garantindo o reconhecimento imediato, a correta contabilização de páginas e a ausência de mensagens de erro no painel da impressora.</p> <p>Qualidade: O suprimento deve interagir perfeitamente com a unidade de imagem original ou compatível, garantindo a fusão adequada do pó ao papel, sem desprendimento de resíduos ou geração de fundo cinza nas impressões.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade</p>	<b>144,50</b>	<b>4.335,00</b>











				exemplos práticos como Logitech C920/C922, <b>Aplicação:</b> Uso em sistemas de videoconferência para reuniões individuais e coletivas;		
15.	64386	Und	70	<b>CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR DESKTOP /NOTEBOOK)</b>  Conjunto de caixas de som estéreo (kit 2.0 ou similar, a depender da necessidade), para uso em computadores, notebooks e equipamentos de videoconferência, com design compacto e alimentação via porta USB ou fonte de alimentação externa (especificar conforme preferência). O equipamento deve ser plug-and-play, sem a necessidade de instalação de drivers adicionais, compatível com os sistemas operacionais Windows e macOS. Ideal para garantir clareza, uniformidade e fidelidade sonora em ambientes de escritório ou salas de reunião de pequeno porte.  <b>Especificações Técnicas Mínimas:</b> <b>Potência de Áudio (RMS):</b> Mínimo de 6W RMS (3W por canal) a 10W RMS. Potências maiores (ex: 20W a 30W RMS) podem ser especificadas para ambientes maiores, se necessário. <b>Tipo de Conexão (Entrada de Áudio):</b> Conector padrão P2 (3,5 mm estéreo). <b>Alimentação de Energia:</b> Via porta USB 5V DC (preferencial para simplificar) ou fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V). <b>Impedância:</b> 4 Ohms ou 8 Ohms (especificar conforme o tipo de amplificação desejada). <b>Resposta de Frequência:</b> Faixa de frequência ampla para garantir qualidade sonora (ex: 90 Hz a 20 kHz). <b>Controles:</b> Controle de volume integrado (analógico ou digital)	129,63	9.074,10



				e botão liga/desliga, preferencialmente localizados no painel frontal de uma das caixas ou em controle remoto com fio.		
16.	64387	Und	230	<b>FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 110/220V</b>  Tipo: Régua /filtro de linha com proteção. Quantidade de tomadas: 5 (cinco). Tensão: Bivolt automático (110/220V) ou conforme especificação do órgão. Pinos: Tomadas no padrão NBR14136 – 3 pinos. Proteção: com fusível rearmável e /ou chave disjuntora (liga/desliga). Capacidade: potencia mínima de 1.200W ou superior, conforme necessidade. Material: Corpo em plástico resistente (ABS) e cabo de força com comprimento mínimo de 1,30 m. Cor: preta ou cinza.	<b>87,22</b>	



				<p>Certificação: Produto com selo de conformidade do Inmetro.</p> <p>Características essenciais:</p> <p>Supressor de surtos: deve possuir circuito de proteção contra surtos de tensão (varistores/MOVs) para salvaguardar equipamentos sensíveis.</p> <p>Design: Compacto, ideal para uso em mesas ou racks.</p>		
17.	64388	Und	200	<p><b>CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL DISPLAYPORT (DP) MACHO X DISPLAY PORT_DP MACHO</b></p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Tipo de Cabo: Cabo DisplayPort para DisplayPort, de primeiro uso.</p> <p>Versão / Padrão: Mínimo DisplayPort 1.2 ou superior (preferencialmente 1.4 para melhor desempenho e suporte a tecnologias atuais).</p> <p>Conectores: Ambas as extremidades com conectores DisplayPort Macho (DP M/M), com trava de segurança para conexão segura.</p> <p>Comprimento: Mínimo de 1,8 metro</p> <p>Material do Condutor: Cobre</p> <p>Revestimento/Blindagem: Cabo blindado</p> <p>Resolução e Desempenho:</p> <p>Para v1.2 (mínimo): Suporte a resoluções de até 4K (3840x2160) a 60Hz ou Full HD (1080p) a 120Hz.</p> <p>Para v1.4 (recomendado): Suporte a resoluções de até 8K a 60Hz ou 4K a 144Hz, compatível com HDR e DSC (Display Stream Compression).</p> <p>Largura de Banda: (Opcional, mas útil para v1.4): Suporte a HBR3 (High Bit Rate 3) com largura de banda de até 32,4 Gbps.</p> <p>Compatibilidade: Dispositivos compatíveis com DisplayPort, como PCs, notebooks e monitores.</p>	31,47	6.294,00



				<p>Transmissão: Transmissão simultânea de sinais de áudio e vídeo digital de alta qualidade.</p> <p>Normas Técnicas: Conformidade com as normas VESA (VideoElectronics Standards Association) para DisplayPort.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



18	64389	Und	300	<p><b>CABO HDMI PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES PCS A MONITORES E PROJETORES</b></p> <p><b>Especificações Técnicas Mínimas:</b> <b>Tipo de Cabo</b> – Cabo HDMI de alta velocidade (High Speed) ou superior. Recomenda-se a versão HDMI 2.0 ou 2.1 para compatibilidade futura com resoluções 4K/8K e taxas de atualizações mais altas <b>Conectores</b> – HDMI macho em ambas as extremidades ( HDMI tipo A macho X HDMI tipo A macho) <b>Comprimento:</b> Inserir comprimento desejado, ex: 1, 8 metros, 3 metros, 5 metros, etc.] (Comprimentos comuns variam de 1,5m a 3m para uso padrão em mesas de trabalho). <b>Resolução Suportada</b> - Suporte a resoluções mínimas de <b>Full HD 1080p</b> e <b>4K Ultra HD</b> a 60Hz (ou 4K@60Hz). <b>Velocidade de Transmissão</b> - Mínimo de 18 Gbps (para HDMI 2.0) ou 48 Gbps (para HDMI 2.1), garantindo alta taxa de transferência. <b>Recursos Adicionais</b> - Suporte para <i>AudioReturnChannel</i> (ARC) e <i>Ethernet Channel</i> (HEC), dependendo da necessidade do equipamento. <b>Pinos</b> - 19 pinos (padrão HDMI). <b>Material /Acabamento</b> - Cabo blindado, com condutores de qualidade e pontas/conectores dourados para melhor transmissão de sinal e durabilidade.</p> <p><b>Condição do Material</b> – Produto novo, de primeiro uso, na embalagem original do fabricante. <b>Compatibilidade</b> - Compatível com os padrões HDMI anteriores (1.4, 1.3b, etc.).</p>	37,57	11.271,00
----	-------	-----	-----	---	-------	-----------





- As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.
- As amostras serão analisadas e conferidas pelos Enfermeiros e/ou técnicos responsáveis e habilitados integrantes da Comissão de Avaliação onde será avaliado se o produto está conforme o descritivo solicitado no edital e descrito em suas embalagens, bem como a qualidade do produto ofertado. Toda avaliação e análise têm por foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória as exigências do descritivo contido no Edital.
- As amostras apresentadas deverão estar em suas embalagens originais e sem qualquer indicio de violação das embalagens. Amostras entregues em embalagens abertas e/ou sem embalagem serão automaticamente desclassificadas, ou seja, não serão avaliadas.
- Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida e ficará em poder da Comissão de Avaliação para conferência posterior no momento da entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo final a ser entregue.

Os itens de 08 a 19 **NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRAS**, os licitantes declarados vencedores deverão apresentar Prospectos/catálogos para análise e parecer técnico do órgão requisitante, cópias visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos.

Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/ catálogos, será exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Caso o produto não atenda a especificação do edital, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

**Solicitamos que as empresas interessadas no certame observem o descritivo dos Itens interessados em arrematar e, depois de arrematado, entregue as amostras conforme especificado, evitando assim desclassificações desnecessárias, o que atrasa os trâmites processuais legais.**



## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária de 2026, a saber:

### **Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde**

Material de Consumo

Ficha: 091

Fonte: 150000150000

### **Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária – USL III**

Material de Consumo

Ficha: 242

Fonte: 150000150000

### **Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares**

Material de Consumo

Ficha: 183

Fonte: 150000150000

### **Manutenção das Atividades Administrativas**

Material de Consumo

Ficha: 002

Fonte: 150000150000

### **Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária**

Material de Consumo

Ficha: 273

Fonte: 150000150000

As despesas serão pagas com Recursos próprios, conta corrente 20.067.104 agencia 0124, Banestes.



A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.

Os elementos de despesa serão **“MATERIAL DE CONSUMO”**.

As demais informações estão contidas no “Termo de referência”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **09- Órgão Secretaria Municipal de Educação - SEME**

#### **0901.1212200292.206 – Gestão de Recursos e Serviços Operacionais – SEME**

33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 038

Fonte de Recurso: 150000250000 – Rec. De Imp e de Transf de Imp. - ED

## **12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de material de consumo – **SUPRIMENTOS DE TONNER E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMÁTICA** destinados a atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no do presente ETP;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.



Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

### **13. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

- A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos itens deste TR.
- A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos itens deste TR;
- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante adesão à ARP e anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021;
- A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:









- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata (Art. 132 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelo órgão ou entidade gerenciador e, respectivamente, a deliberação a respeito do pedido será feita pelo Ordenador da Despesa ou diretor da entidade demandante.

§ 2º Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

§ 4º Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.





- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 18. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS MATERIAIS

A utilização dos materiais será durante o Ano de 2026 podendo ser estender ao exercício subsequente, considerando a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que as entregas deverão ser realizadas **conforme a demanda dos setores, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

## 19. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues na sala do TI – Tecnologia da Informação da SEMUS localizada na Avenida Cerejeira, nº 280, complexo Prima Citá, Torre I – 2º andar, sala 208 e 209, Bairro Movelar – Linhares-ES, CEP 29906015, ao lado do Shopping Patiomix, aos cuidados do senhor Christino Sfalsin Teixeira.

Os materiais deste objeto deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também, os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

O servidor responsável pelo recebimento do objeto poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

## 20. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

### Compete à Contratada:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, de feitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

### **Compete à Contratante:**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;







e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **b) Critérios de Liquidação e Pagamento**



- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## 21. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO





gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;

- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada;
- A fiscalização da aquisição dos materiais será exercida pelos servidores abaixo descritos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega dos materiais, e de tudo dará ciência à Administração bem como atestar o recebimento provisório e definitivo.

<b>UNIDADE</b>	<b>SERVIDOR/ FISCAL</b>
Setor de TI da SEMUS	Fiscal: <b>Christiano Sfalsim Teixeira</b> Suplente: <b>Weverson Rampineli</b>
SEME	Fiscal: <b>Luana Viana Firmino</b> Suplente: <b>Valdecir da Silva</b>

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021;
- O fiscal do contrato anotará em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente;



- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

## 22.2 Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);



- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 22. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Econômicos: aquisição de computadores nas salas dos médicos e enfermeiros com acesso à internet, pois a falta de planejamento e estrutura na implantação do sistema é uma das principais dificuldades.
- Organizacionais: locais com mais espaço para melhor organização dos prontuários escritos, livre de umidade e sujeira.
- Cognitivos: informação sobre quão importante é o prontuário para pacientes e profissionais e a maneira de armazená-lo de forma adequada.

## 23. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário.

## 24. MATRIZ DE RISCOS

A ausência da matriz de riscos pode ser justificada quando a contratação for de baixo valor ou baixa complexidade. A Lei 14.133/2021 estabelece que a matriz de riscos é facultativa, e somente obrigatória em contratações de grande vulto, integradas e semi-integradas.

Devido à baixa complexidade técnica e operacional do objeto, a elaboração de um Mapa de Riscos detalhado e extenso, conforme os padrões mais rígidos da Seção IV do Decreto nº 1606/2023 (art. 52), configura excesso de formalismo, em desacordo ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021).

## 25. IMPACTOS AMBIENTAIS





O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso do objeto em estudo, contudo, existe a necessidade de agrupamento dos itens do lote 2 (serviço – montagem e instalação).

Além disso, ao se ter um único fornecedor responsável pelo equipamento (comodato) e pelo insumo, a gestão da manutenção e do suporte técnico é simplificada.

Diante do exposto, a contratação conjunta de pulseiras de classificação de risco em um único lote com comodato de impressoras mostra-se a alternativa mais viável econômica e operacionalmente, garantindo a rastreabilidade do paciente, a segurança dos procedimentos e a eficiência na gestão do estoque.

### **31. JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR**

A escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por lote e que atenda em total as exigências editalícias.

### **32. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

### **33. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**





### 35 .FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**;
- A cotação deverá ser apresentada em valores por Lote. Após encerramento dos lances a empresa vencedora do lote deverá revalidar a sua proposta, com data atualizada;
- Será adotado para o envio dos lances o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações em sessões de dez minutos, conforme normas presentes no edital, até que se chegue ao lance vencedor;
- Regime de execução - O regime de execução será licitado por **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fornecimento conforme solicitação dos setores em no Maximo 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho;
- Critérios de aceitabilidade de preços - O regime de execução será licitado por lote e adotarão sistemática de parcelamento de entrega vinculada ao cumprimento de metas de resultado. O critério de aceitabilidade de preços será o valor do lote estimado para a contratação.

### 36.GARANTIA DO MATERIAL

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição daqueles que, por ventura, forem entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.



Os termos de garantia, se cabíveis, devem acompanhá-los no ato da entrega, visando assegurar a Secretaria Municipal de Saúde a reclamação de troca do material adquirido, caso se constate alguma anormalidade.

### **37. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes;
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade a preços mais vantajosos.

### **38. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

### 39. ANEXOS

**Anexo I** – Planilha de Distribuição do Quantitativo.

Assinado por ALEXANDRE MARIM VIEIRA 053.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**ALEXANDRE MARIM VIEIRA**  
**Secretário de Saúde Interino do Município de Linhares-ES**  
**Decreto Nº 1438/2025**

---

**ROSINEIA BERGAMASCHI**  
**Secretária de Educação do Município de Linhares-ES**  
**Decreto Nº 008/2025**

Assinado por CHRISTIANO SFALSIM TEIXEIRA 053.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

14/03/2026 08:29:50

---

**Christiano Sfalsim Teixeira**  
**Chefe de Divisão da Tecnologia da Informação - SEMUS**  
**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**



Item	Código	Unid	Total	Descritivo	UBS	USL	HGL	ADM	SUVIS	SEME
01	64371	Und	280	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO TONER PRETO CE255X</b> contendo</p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).</p> <p>Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência HP CE255X (55X).</p> <p>Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 6.000 (seis mil) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Qualidade: O cartucho deve possuir chip integrado de última geração, garantindo o pleno reconhecimento pelo equipamento e a marcação correta do nível de insumo. A impressão deve apresentar nitidez, sem manchas, falhas ou excesso de fundo.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).</p>	280					



02	64372	Und	30	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER PRETO) CE285A contendo:</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).</p> <p>Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência HP CE285A (85A).</p> <p>Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 1.600 (mil e seiscentas) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Qualidade: O cartucho deve possuir chip integrado de última geração, garantindo o pleno reconhecimento pelo equipamento e a marcação correta do nível de insumo. A impressão deve apresentar nitidez, sem manchas, falhas ou excesso de fundo.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega)</p>	30					
03	64373	Und	1200	<p><b>TONNER PRETO XEROX B210</b></p> <p>O Tonner compatível da impressora laser MONOCROMÁTICA XEROX B210</p> <p>Xerox 106R04348 preto.</p>	1200					



				Impressão, Aproximadamente páginas Cobertura de 5% para folhas A4					
<b>04</b>	64374	<b>Und</b>	<b>40</b>	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER PRETO) BROTHER HL-L2360DW contendo:</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).</p> <p>Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência Brother TN-2370 (para uso em equipamento HL-L2360DW e similares).</p> <p>Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 2.600 (duas mil e seiscentas) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Qualidade: O cartucho deve possuir engrenagens de reset e componentes mecânicos novos, garantindo o pleno reconhecimento pelo equipamento e o correto funcionamento junto à unidade de cilindro. A impressão deve apresentar nitidez, densidade de preto uniforme, sem manchas ou fundo cinza.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante,</p>	<b>40</b>				



				modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).					
<b>05</b>	64375	<b>Und</b>	<b>300</b>	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER) HP CF258X (58X).</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, alto rendimento, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado). Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência HP CF258X (58X). Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 10.000 (dez mil) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.</p> <p>Requisito Tecnológico: O cartucho deverá obrigatoriamente acompanhar chip eletrônico novo e instalado, pronto para uso, garantindo o reconhecimento imediato pela impressora, monitoramento dos níveis de suprimento e funcionalidade total sem necessidade de adaptações ou transferência de chips de cartuchos usados.</p> <p>Qualidade: Impressão com alta densidade de preto, sem falhas, manchas ou borrões, mantendo a performance em regime de alta carga de trabalho.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).</p>	<b>300</b>				



06	64376	Und	30	<p><b>SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (TONER PRETO) Lexmark 51B4000 (ou 51B0000) contendo:</b></p> <p>Descrição: Cartucho de toner para impressora laser, cor preta, novo e de primeiro uso (não remanufaturado, não reciclado e não recarregado).</p> <p>Compatibilidade: Totalmente compatível com o modelo de referência Lexmark 51B4000 (ou 51B0000), para uso específico no equipamento Lexmark MX517de.Rendimento Mínimo: Igual ou superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) páginas, com cobertura de 5% em papel formato A4, em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.Requisito Tecnológico: O cartucho deve possuir chip eletrônico totalmente compatível com o firmware atualizado do equipamento, garantindo o reconhecimento imediato, a correta contabilização de páginas e a ausência de mensagens de erro no painel da impressora.</p> <p>Qualidade: O suprimento deve interagir perfeitamente com a unidade de imagem original ou compatível, garantindo a fusão adequada do pó ao papel, sem desprendimento de resíduos ou geração de fundo cinza nas impressões.</p> <p>Embalagem: O produto deve ser entregue em embalagem individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, modelo e data de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega).</p>	30					
----	-------	-----	----	--	----	--	--	--	--	--



07	64377	Und	1200	<b>CARTUCHO DE CILINDRO XEROX B210 B205 B215   101R00664NO   10K COMPATÍVEL COM CHIP</b> Unidade de imagem xerox B 205, utilizado nos equipamentos: Xerox B205 B210 b215, com rendimento aproximadamente de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, Unidade fotocondutor de excelente qualidade e desempenho.	1200					
8.	64378	Und	600	<b>ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOVOLT 115V 04 TOMADAS 3 PINOS</b>  <b>Características Técnicas Essenciais</b>  <b>Tensão de Entrada:</b> monovolt (115V). <b>Potência:</b> Mínimo de 700VA (ou compatível com o equipamento a ser protegido, ex: para um PC com monitor, 700VA-1000VA é comum). <b>Saídas:</b> Mínimo de 04 tomadas Padrão NBR 14136 (3 pinos). <b>Tecnologia:</b> Autotransformador com relés para regulação de tensão, garantindo tensão estável. <b>Proteções:</b> Contra curto-circuito, sobrecarga, surtos de tensão e sub/sobretensão. <b>Indicadores:</b> LEDs de status (Normal, Sobrecarga, Protegido). <b>Conformidade:</b> Norma NBR 14373 (ou equivalente/superior).	150	50	25	50	25	300



				<b>Certificação:</b> Selo do Inmetro (obrigatório). <b>Cor:</b> Preto					
9.	64379	<b>Und</b>	<b>100</b>	<b>FUSÍVEL DE VIDRO 10 AMPRES 250V</b> <b>Tipo de Fusível</b> Cartucho de vidro (ou cerâmico, se especificado pelo fabricante do filtro de linha) <b>Corrente Nominal</b> 10A (Amperes) <b>Tensão Nominal</b> 250V (Volts) - Compatível com redes 127V e 220V (Bivolt) <b>Formato/Dimensões</b> Padrão (ex: 5mm x 20mm ou 6mm x 30mm, dependendo do modelo do filtro de linha) <b>Características Adicionais</b> Ação rápida (ou lenta, se aplicável ao equipamento) <b>Certificação</b> Produto deve atender às normas técnicas aplicáveis, preferencialmente com certificação INMETRO <b>Material do Corpo</b> Tubo de vidro transparente (ou cerâmica)	<b>100</b>				
10.	64380	<b>Und</b>	<b>100</b>	<b>BATERIA INTERNA PARA PLACA MÃE (DESKTOP) 3V LITIO</b>	<b>100</b>				



				<p><b>Tipo de Bateria:</b> Lítio (Li-ion/Li-manganese).</p> <p><b>Modelo/Versão:</b> CR2032 (padrão de mercado para desktops).</p> <p><b>Tensão Nominal:</b> 3 Volts (3V).</p> <p><b>Formato:</b> Moeda (buttoncell), diâmetro de 20mm e espessura de 3.2mm (conforme código "2032").</p> <p><b>Capacidade:</b> Mínimo de 200 mAh (miliampère-hora).</p> <p><b>Validade/Vida Útil:</b> Indicar a vida útil esperada ou data de validade mínima no momento da entrega.</p> <p><b>Aplicação:</b> Específica para placas-mãe de computadores desktop, notebooks e outros aparelhos eletrônicos compatíveis.</p> <p><b>Embalagem:</b> Embalagem individual blister (preferencialmente) para proteção e fácil armazenamento.</p> <p><b>Marca:</b> Produto de fabricante reconhecido no mercado, como Elgin, Panasonic, Duracell, Energizer, Sony ou equivalente (pode-se sugerir marcas de referência para fins de exemplificação, mas o edital deve permitir equivalentes).</p> <p><b>Normas/Certificações:</b> Produto deve atender às normas de segurança e qualidade do INMETRO ou órgãos competentes</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



11.	64381	Und	100	<p><b>BATERIA TIPO SELADA PARA NOBREAK 12VOLTS 7AH</b></p> <p><b>Tensão Nominal:</b> 12 Volts  <b>Capacidade Nominal:</b> 7 Ah (ampère-hora) ou 7,2 Ah, medida em regime de 20 horas (C20)  <b>Tecnologia:</b> VRLA (chumbo-ácido regulada por válvula) e AGM (manta de vidro absorvente)  <b>Construção:</b> Selada, à prova de vazamento e livre de manutenção (não requer adição de água)  <b>Uso:</b> Estacionário (flutuação) e/ou cíclico  <b>Tensão de Carga em Flutuação (Stand-by):</b> 13,5V a 13,8V a 25°C  <b>Tensão de Carga Cíclica:</b> 14,4V a 15,0V a 25°C  <b>Terminais:</b> Tipo Faston F187 (padrão para esta capacidade) ou equivalente  <b>Dimensões Aproximadas (C x L x A):</b> 151 mm x 65 mm x 94 mm (podendo variar ligeiramente entre marcas, mas dentro da compatibilidade física)  <b>Peso Aproximado:</b> Entre 2,0 kg e 2,2 kg  <b>Certificações:</b> O fabricante/produto deve possuir certificação ISO 9001 e/ou 14001, e preferencialmente certificação da ANATEL, atendendo às normas aplicáveis  <b>Garantia Mínima:</b> Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, preferencialmente 24 (vinte e quatro) meses</p>	100					
12.	64382	Und	500	<p><b>MOUSE ÓPTICO USB COM FIO 03 BOTOES</b></p> <p><b>. Descrição Técnica Mínima:</b></p>	150	50	25	50	25	200



				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Óptico.</li> <li>• Conectividade: USB (com fio).</li> <li>• Resolução (DPI): Mínimo de 1000 DPI (ou 800 DPI, conforme demanda).</li> <li>• Botões: 3 botões com Scroll (roda de rolagem).</li> <li>• Compatibilidade: Plug and Play (instalação automática).</li> <li>• Design: Ergonômico, padrão, para uso diário, apto para destros e canhotos.</li> <li>• Cor: Preto.</li> <li>• Sensor: Óptico.</li> </ul> <p>3. Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Marca/Modelo: Sugerir marcas (ex: Multilaser, Logitech) e modelos como referência, ou permitir "Similar ou Superior".</li> <li>• Embalagem: Individual</li> </ul>						
13.	64384	Und	500	<p><b>TECLADO COM CONEXÃO USB ABNT2</b></p> <p>TECLADO COM CONEXÃO USB plug-and-play, layout ABNT2 (com Ç, padrão brasileiro), cor preta, compatibilidade com sistemas (Windows), possuir teclado numérico, teclas duráveis, ser silencioso e de perfil baixo, com suporte ajustável;</p>	150	50	25	50	25	200
14.	64385	Und	40	<p><b>WEBCAM FULL HD 1080P</b></p> <p>Com Resolução (mínimo Full HD 1080p), Conectividade (USB), Áudio (microfone embutido), Tipo de Lente (foco</p>	20	20				



				automático/fixo) e Recursos Adicionais (ângulo de visão, FPS), com exemplos práticos como Logitech C920/C922, <b>Aplicação:</b> Uso em sistemas de videoconferência para reuniões individuais e coletivas;						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



15.	64386	Und	70	<p><b>CAIXA LINDERES SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR (DESKTOP/NOTEBOOK)</b></p> <p>Conjunto de caixas de som estéreo (kit 2.0 ou similar, a depender da necessidade), para uso em computadores, notebooks e equipamentos de videoconferência, com design compacto e alimentação via porta USB ou fonte de alimentação externa (especificar conforme preferência). O equipamento deve ser plug-and-play, sem a necessidade de instalação de drivers adicionais, compatível com os sistemas operacionais Windows e macOS. Ideal para garantir clareza, uniformidade e fidelidade sonora em ambientes de escritório ou salas de reunião de pequeno porte.</p> <p><b>Especificações Técnicas Mínimas:</b></p> <p><b>Potência de Áudio (RMS):</b> Mínimo de 6W RMS (3W por canal) a 10W RMS. Potências maiores (ex: 20W a 30W RMS) podem ser especificadas para ambientes maiores, se necessário.</p> <p><b>Tipo de Conexão (Entrada de Áudio):</b> Conector padrão P2 (3,5 mm estéreo).</p> <p><b>Alimentação de Energia:</b> Via porta USB 5V DC (preferencial para simplificar) ou fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V).</p> <p><b>Impedância:</b> 4 Ohms ou 8 Ohms (especificar conforme o tipo de amplificação desejada).</p> <p><b>Resposta de Frequência:</b> Faixa de frequência ampla para garantir qualidade sonora (ex: 90 Hz a 20 kHz).</p> <p><b>Controles:</b> Controle de volume integrado (analógico ou digital) e botão liga/desliga, preferencialmente localizados no painel frontal de uma das caixas</p>	20	20				
-----	-------	-----	----	--	----	----	--	--	--	--



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/ acessoBase/7/dPortal=9d02233a-19a9-4df1-8116-4648947963f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: c0140c9c-d9ce-4379-b497-a1989d437666  
Termo de Referência Nº 0164Z3/2026

				ou em controle remoto com fio.								
--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



16.	64387	Und	230	<p><b>FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 110/220V</b></p> <p>Tipo: Régua /filtro de linha com proteção.          Quantidade de tomadas: 5 (cinco).          Tensão: Bivolt automático (110/220V) ou conforme especificação do órgão.          Pinos: Tomadas no padrão NBR14136 – 3 pinos.          Proteção: com fusível rearmável e /ou chave disjuntora (liga/desliga).          Capacidade: potencia mínima de 1.200W ou superior, conforme necessidade.          Material: Corpo em plástico resistente (ABS) e cabo de força com comprimento mínimo de 1,30 m.          Cor: preta ou cinza.          Certificação: Produto com selo de conformidade do Inmetro.          Características essenciais:          Supressor de surtos: deve possuir circuito de proteção contra surtos de tensão (varistores/MOVs) para salvaguardar equipamentos sensíveis.          Design: Compacto, ideal para uso em mesas ou racks.</p>	100	50	50			
-----	-------	-----	-----	---	-----	----	----	--	--	--



17	64388	Und	200	<p><b>CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL DISPLAYPORT (DP) MACHO X DISPLAY PORT DP MACHO</b> Especificações Mínimas:</p> <p>Tipo de Cabo: Cabo DisplayPort para DisplayPort, de primeiro uso. Versão / Padrão: Mínimo DisplayPort 1.2 ou superior (preferencialmente 1.4 para melhor desempenho e suporte a tecnologias atuais). Conectores: Ambas as extremidades com conectores DisplayPort Macho (DP M/M), com trava de segurança para conexão segura. Comprimento: Mínimo de 1,8 metro Material do Condutor: Cobre Revestimento/Blindagem: Cabo blindado Resolução e Desempenho: Para v1.2 (mínimo): Suporte a resoluções de até 4K (3840x2160) a 60Hz ou Full HD (1080p) a 120Hz. Para v1.4 (recomendado): Suporte a resoluções de até 8K a 60Hz ou 4K a 144Hz, compatível com HDR e DSC (Display StreamCompression). Largura de Banda: (Opcional, mas útil para v1.4): Suporte a HBR3 (High Bit Rate 3) com largura de banda de até 32,4 Gbps. Compatibilidade: Dispositivos compatíveis com DisplayPort, como PCs, notebooks e monitores. Transmissão: Transmissão simultânea de sinais de áudio e vídeo digital de alta qualidade. Normas Técnicas: Conformidade com as</p>	100	50	50			
----	-------	-----	-----	---	-----	----	----	--	--	--



				normas VESA (VideoElectronics Standards Association) para DisplayPort.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



18	64389	Und	300	<p><b>CABO HDMI PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES PCS A MONITORES E PROJETORES</b></p> <p><b>Especificações Técnicas Mínimas:</b>  <b>Tipo de Cabo</b> – Cabo HDMI de alta velocidade (High Speed) ou superior. Recomenda-se a versão HDMI 2.0 ou 2.1 para compatibilidade futura com resoluções 4K/8K e taxas de atualizações mais altas.  <b>Conectores</b> – HDMI macho em ambas as extremidades ( HDMI tipo A macho X HDMI tipo A macho)  <b>Comprimento:</b> Inserir comprimento desejado, ex: 1, 8 metros, 3 metros, 5 metros, etc.] (Comprimentos comuns variam de 1,5m a 3m para uso padrão em mesas de trabalho).  <b>Resolução Suportada</b> - Suporte a resoluções mínimas de <b>Full HD 1080p</b> e <b>4K Ultra HD</b> a 60Hz (ou 4K@60Hz).  <b>Velocidade de Transmissão</b> - Mínimo de 18 Gbps (para HDMI 2.0) ou 48 Gbps (para HDMI 2.1), garantindo alta taxa de transferência.  <b>Recursos Adicionais</b> - Suporte para <i>AudioReturnChannel</i> (ARC) e <i>Ethernet Channel</i> (HEC), dependendo da necessidade do equipamento.  <b>Pinos</b> - 19 pinos (padrão HDMI).  <b>Material /Acabamento</b> - Cabo blindado, com condutores de qualidade e pontas/conectores dourados para melhor transmissão de sinal e durabilidade.</p> <p><b>Condição do Material</b> – Produto novo, de primeiro uso, na embalagem original do fabricante.  <b>Compatibilidade</b> - Compatível com os padrões HDMI anteriores (1.4, 1.3b, etc.).</p>	100	50	50		100
----	-------	-----	-----	---	-----	----	----	--	-----



19	64383	Und	240	<p><b>KIT MOUSE/TECLADO COM CONEXÃO SEM FIO 2.4GHZ, BLUETOOTH</b></p> <p>KIT MOUSE/TECLADO COM CONEXÃO SEM FIO (2.4GHz, Bluetooth), alcance de 10m, compatibilidade com Windows, sensor óptico, design ergonômico (se necessário para uso prolongado), e a necessidade de um (ÚNICO DONGLE USB PARA TECLADOS E MOUSES), priorizando funcionalidade, durabilidade e custo-benefício, e não recursos gamers;</p>			40		200
----	-------	-----	-----	--	--	--	----	--	-----